

DECRETO Nº 1.967, de 11 de Novembro de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1078 de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
15	212	30301030100262553	33904800	20.000,00
16	212	30301030100262553	44905200	80.000,00
51	121	30301030200262088	31909400	50.000,00
58	121	30301030200262088	33904800	30.000,00
			Total	180.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
14	212	30301030100262553	33903900	180.000,00
			Total	180.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito